

Mafra

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

Publicação Nº 6339234

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: Cinestilo Cinemas LTDA - ME

CNPJ: 26.689.743/0001-04

Origem: Processo administrativo nº118/2024, Inexigibilidade nº008/2024 - INEX

Objeto: Aquisição de Ingressos para filmes em 3D e combos de pipoca e refrigerante destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	103644 - Projeto Escola Ingresso Filmes em 3D	Un	110	11,00	1.210,00
2	103645 - Combo Pipoca média + refrigerante lata	Un	110	13,00	1.430,00
Total Geral					2.640,00

Valor total: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 13/08/2024

Vigência: até 31/12/2024

Dotação Orçamentária:

92 - 3 . 14002 . 8 . 243 . 14 . 2.207 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Foro: Comarca de Mafra

PORTARIA Nº 909/24 EM 19.08.2024

Publicação Nº 6338063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 909/24 em 19.08.2024.

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005 e Memorando nº 14.830/2024 de 15 de Agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 1106/22 de 05.10.2022, referente à Licença de parte da Jornada de Trabalho da Servidora Pública Municipal, ELISABETE DO ROCIO OKOPNEI, matrícula funcional nº 5499201, portadora do CPF nº 033.xxx.xxx-xx, cargo de Profissional da Educação Infantil, exercendo atualmente suas funções no CEM Anjo da Guarda, respeitando o cumprimento de 20(vinte) horas semanais. Período da prorrogação da licença de parte da jornada de 1º.08.2022 a 08.08.2026.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Agosto de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito MunicipalADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração